



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de Ibarama-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a “aquisição de sementes de nabo forrageiro”, conforme informações constantes no Termo de Referência em anexo. O julgamento da referida contratação será do tipo menor preço por item.

Visando atender o disposto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Eventuais interessados poderão apresentar suas propostas de preços, juntamente com **TODOS** os documentos de habilitação (em vigência) constantes no Item 4 - Requisitos da Contratação do Termo de Referência, **até o dia 24 de abril de 2024** pelo e-mail licitacao@ibarama.com ou licitacao2@ibarama.com, em qualquer horário, ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ibarama, situada na Rua Júlio Bridi, nº 523, em horário de expediente (08h às 12h e 13h às 17h).

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Município www.ibarama.rs.gov.br, na aba Publicações Legais – Processos Licitatórios – Aviso de Dispensa de Licitação. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (51) 920039441.

Ibarama, 18 de abril de 2024.

Valmor Neri Mattana
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ibarama

Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Aquisição de sementes de Nabo Forrageiro.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

O presente termo tem por objeto a aquisição de sementes de nabo forrageiro, conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Nabo forrageiro, com germinação mínima de 65% e pureza mínima 97%, sacos de 10kg	140	saco	85,00	11.900,00

Tal aquisição se faz necessária, pois todos os anos é realizada a distribuição das sementes para os agricultores, com subsídio de 50% do valor.

O nabo forrageiro é utilizado como adubação verde, e além disso, desempenha um papel crucial na rotação de culturas e na melhoria de qualidade do solo.

Destaca-se ainda que a inclusão do nabo forrageiro em nossos campos, não apenas beneficia nossa produção, mas também contribui para a preservação do meio ambiente. Seu cultivo promove a biodiversidade, a retenção de água no solo e a redução da erosão, fortalecendo assim a resiliência dos ecossistemas locais.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação foi fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este documento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente termo tem por objeto a aquisição de sementes de nabo forrageiro;

A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Agricultura;

O prazo para realização de entrega é de, no máximo, 3 dias úteis;

O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega do material.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens da presente contratação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Cartão CNPJ (Comprovante de Inscrição e de situação cadastral);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone: (51) 3744-1112

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Judicial Cível Negativa – Falência;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Declaração que não emprega menores.

O extrato de Dispensa de Licitação ficará publicada pelo período mínimo de 3 (três) dias, no Diário Oficial do Município, e eventuais propostas deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal (Rua Júlio Bridi, 523), ou pelo e-mail licitacao@ibarama.com, juntamente com todos os documentos listados acima.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Agricultura, ao lado da Prefeitura Municipal, Rua Júlio Bridi, 523, centro;

O prazo para realização de entrega é de, no máximo, 3 dias úteis após o envio da Nota de empenho;

O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega do material e apresentação de nota fiscal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não será realizado contrato para a presente aquisição.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega do material e apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais), conforme tabela disposta no item 1 deste documento.

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores que atuam no ramo, sendo o valor acima o mais vantajoso para o Município.

Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2386/2022, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Ibarama, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro, decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA FOMENTO ECON E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

Projeto/Atividade: 2.046 – PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

Elemento: 444 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO

Ibarama, 17 de abril de 2024.

EMILI CRISTINA HALL
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

ATESTADO DE CONFORMIDADE DA AUTORIDADE SUPERIOR
VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL
EM 17 DE ABRIL DE 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

TELEFONE/EMAIL: _____

ENDEREÇO: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Nabo forrageiro, com germinação mínima de 65% e pureza mínima 97%, sacos de 10kg	140	saco		

LOCAL E DATA: _____, ____/____/____

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA